



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 04ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de Março de 2.021.

Presidente.: JORGE LUÍZ CORNÉLIO.

1ª Secretária.: GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS.



os quinze dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS, CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATAS.

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

- **ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 01 DE MARÇO DE 2.021;**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. (Não houve correspondências para a presente Sessão).

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs.1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º.: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

- **ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 18/2.021, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN e da Nobre Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL, datado de 01 de Março de 2.021. Assunto.: "REAJUSTE SALARIAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO VALOR DA INFLAÇÃO."**
- **ITEM 3.2.: INDICAÇÃO Nº 19/2.021, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN e da Nobre Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL, datado de 01 de Março de 2.021. Assunto.: "REJUSTE NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS."**
- **ITEM 3.3.: INDICAÇÃO Nº 20/2.021, de autoria da Nobre Vereadora MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA, datado de 10 de Março de 2.021. Assunto.: "INSTALAÇÃO DE BANCOS."**
- **ITEM 3.4.: INDICAÇÃO Nº 21/2.021, de autoria do Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO, datado de 11 de Março de 2.021. Assunto.: "CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO."**
- **ITEM 3.5.: INDICAÇÃO Nº 22/2.021, de autoria do Nobre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA, datado de 11 de Março de 2.021. Assunto.: "COLOCAÇÃO**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

DE LIXEIRA COMUNITÁRIA NA RUA VEREADOR ANTÔNIO TERUEL, ESQUINA COM A RUA JOSÉ PASCOALETO NO NÚCLEO HABITACIONAL JOÃO LEONIDAS FERREIRA."

- **ITEM 3.6.: INDICAÇÃO Nº 23/2.021, de autoria da Nobre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOZA, datado de 11 de Março de 2.021. Assunto: "CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO."**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021 - EXECUTIVO, datado de 26 de Fevereiro de 2021. Assunto.: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 06/1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 37/2021 - EXECUTIVO, datado de 11 de Março de 2021. Assunto.: "RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS NO COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE."

ITEM 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 002/2021 - LEGISLATIVO, datado de 12 de Março de 2021. Assunto.: "REVOGA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.668/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Em Única Discussão e Votação o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente passou ao **ITEM 2**. Terminado a leitura do ITEM 2, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em Única Discussão o **ITEM 3.1 – (INDICAÇÃO Nº 18/2021)** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.2 – (INDICAÇÃO Nº 19/2021)** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.3 – (INDICAÇÃO 20/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.4. – (INDICAÇÃO Nº 21/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.5 – (INDICAÇÃO Nº 22/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.6 – (INDICAÇÃO Nº 23/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**.: A Nobre Vereadora iniciou suas palavras deixando registrado seus agradecimentos a Dona Silvana dona do Mercado situado a Rua José Guaraci Guarido a qual tem proporcionado um belíssimo café da manhã aos Funcionários do Centro de Saúde, no mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

SIDNEY ESTRUBI.: O Nobre Vereador deixou registrado sua indignação referente ao Decreto do Governador Estadual João Dória, onde moradores de nossa cidade que necessitam trabalhar no período noturno e estão passando dificuldades, por não poder trabalhar e as pessoas tem que conscientizar que não é fechando o trabalho de uma pessoa que precisa trabalhar para pagar suas despesas que irá resolver o problema, pedindo a Exma. Sra. Prefeita que repense e estude com mais carinho a respeito do decreto. Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 5**. Em Única Discussão o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2.021 - EXECUTIVO**.

1º Item da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021 - EXECUTIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei Complementar será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei Complementar, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara de acordo com os Artigos 273, Inciso II e 275 de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei Complementar, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei Complementar proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva, que fizesse a leitura do **ITEM 5.1**.

Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra para versar sobre o **ITEM 5.1**. o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.1** em Única Votação.

2º Item da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

37/2.021 - EXECUTIVO.

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara de acordo com o Artigo 233, Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 5.2.** Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 5.2.** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra para versar sobre o **ITEM 5.2.** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única.** Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.2** em Única Votação.

3º Item da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 002/2.021 - LEGISLATIVO.

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara de acordo com o Artigo 233, Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva, que fizesse a leitura do **ITEM 5.3.** Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 5.3.** Como nenhum Vereador

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

desejou fazer uso da palavra para versar sobre o **ITEM 5.3.** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única.** Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.3** em Única Votação. Terminado o ITEM 5, passamos ao **ITEM 6.** Não havendo oradores para o **ITEM 6,** O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente _____ e a 1ª Secretária _____.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE